



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 5529/2024, fls. 10 verso;

Considerando o art. 67 e parágrafos da Lei Municipal nº. 2549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, a Licença sem Vencimento, concedida à servidora Sra. **STELLA GUIMARÃES DE BARROS**, matrícula nº 139.351, ocupante do cargo efetivo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período compreendido entre 02/04/2025 até 02/04/2030.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito